



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 3462, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AFIXADO

Em 14/03/23

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS DEVIDO AO FALECIMENTO DOS MUNCÍPIES NOEMIA LAURA WENDT UNFER E CLAUDIO ROBERTO UNFER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- D E C R E T A R -

Art. 1º Fica o Município de Salto do Jacuí, em luto oficial por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Noemia Laura Wendt Unfer** e **Claudio Roberto Unfer**, ocorridos de forma trágica na noite anterior, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 14 de março de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14.03.2023

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”